

FOLHA BANCÁRIA

Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região - CUT - Março de 2019 - N° 704

8 DE MARÇO

PARABÉNS A TODAS BANCÁRIAS

Mãe, esposa, avós, filhas, tias, primas, amigas. Somos cercados de mulheres em nossas vidas. Fortes, guerreiras, independentes, responsáveis, doces, amorosas e zelosas, elas conseguem ser isso tudo e ainda mais! Muitas vezes, na correria do dia a dia, esquecemos de reconhecer a verdadeira essência que existe nelas, que sabem com toda a sabedoria dominarem papéis diversos – e conseguem administrá-los com maestria.

Para não deixar passar em branco o Dia Internacional da Mulher, comemorado nesta sexta-feira (8/03), a diretoria do Sindicato de Presidente Prudente e Região percorre os locais de trabalho para homenagear as bancárias com um pote de sais de banho.

“Todos os anos homenageamos as bancárias como forma de reconhecer e valorizar o papel delas e incentivar a luta contra a desigualdade, bem como o combate a todo tipo de violência a que a mulher tem sido vítima na sociedade”, ressalta Edmilson Trevizan, presidente do sindicato.



História do Dia da Mulher

No dia 8 de março de 1857, empregadas de uma empresa têxtil norte americana fizeram uma grande greve a fim de reivindicar melhores condições de trabalho. Exigiam-se redução da jornada de serviço de 16 para dez horas e salários iguais aos dos homens, uma vez que as mulheres chegavam a receber um terço para desempenhar as mesmas funções.

Como forma de repressão, as portas da fábrica foram trancadas e o prédio incendiado. Cerca de 130 mulheres morreram carbonizadas. Em decorrência dessa tragédia, durante uma conferência na Dinamarca, em 1910, ficou convenção que o dia 08 de março seria o Dia Internacional da Mulher, data eleita para discutir o preconceito contra o sexo feminino e sua fundamental emancipação.

Desde então a luta pelas causas femininas vem ganhando repercussão nos mais diversos países, no entanto a igualdade de gêneros ainda não foi atingida. Além do patriarcado, novas formas de machismo são propostas pela mídia, incluindo a ideia da mulher como objeto de consumo.

ITAÚ IMPÕE AUMENTO DE 11% NO PLANO DE SAÚDE DOS FUNCIONÁRIOS

O Itaú impôs, de forma unilateral, aumento de no mínimo 11% no plano de saúde dos seus funcionários. Para a Central Nacional Unimed o reajuste foi de 11% e para a Fundação Saúde Itaú de 11,54%.

“O Itaú não procurou os representantes dos trabalhadores em nenhum momento para negociar e nem mesmo para justificar esse aumento abusivo. Cabe lembrar que foi o próprio banco que, diante da insistência dos trabalhadores em melhorar as condições para os aposentados nos planos, optou por acabar com a participação dos segurados na gestão dos planos. Esse aumento abusivo, arbitrário e unilateral, é consequência direta da exclusão dos trabalhadores da gestão”, critica a dirigente do Sindicato de São Paulo, Osasco e Região, Valeska Pincovai.

Para a dirigente, os mais prejudicados com o aumento são os aposentados, que de acordo com a Lei 9.656 precisam arcar com o custo integral do plano de saúde, e

os segurados que possuem agregados, que terão um custo total ainda maior com o reajuste abusivo.

“É uma total falta de respeito com o direito à saúde dos funcionários do Itaú, um banco que somente em 2018 lucrou R\$ 25,733, resultado construído por essas mesmas pessoas que agora serão prejudicadas com esse aumento abusivo e arbitrário, que é totalmente desproporcional ao reajuste de 5% que tivemos nos salários”, diz Valeska.

O movimento sindical cobra que o Itaú reveja com urgência o reajuste imposto ao plano de saúde dos seus funcionários.

“Esse aumento é abusivo e injustificável. Não podemos admitir esse ataque à nossa saúde, já tão deteriorada pela sobrecarga de trabalho, assédio moral e cobrança abusiva por metas. O banco deve rever o quanto antes os reajustes”, conclui a dirigente.

BANCO DO BRASIL

PDG: BB MUDA REGRAS DO JOGO AOS “45 DO SEGUNDO TEMPO” E REVOLTA BANCÁRIOS

O Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, recebeu diversas denúncias de que o Banco do Brasil alterou critérios do Programa Extraordinário de Desempenho Gratificado de última hora e sem comunicação prévia, prejudicando parte dos bancários. De acordo com relatos, na véspera do dia 18 de fevereiro, data do pagamento do PDG, diversos funcionários estavam classificados conforme acompanhamento via extrato, mas não receberam a gratificação porque o banco alterou os critérios na véspera, sem comunicação prévia, impossibilitando os funcionários de adequarem-se as regras da premiação.

"O banco anunciou que pagaria o PDG no dia 18. Eu e todos os gerentes de `carteirão` e de PAA (posto de atendimento) segundo o regulamento seríamos avaliados pelos números da agência. Com a mudança das regras, o banco entendeu que somos responsáveis pela carteira e, portanto, seríamos avaliados por ela. Conclusão: foi todo mundo desclassificado", diz um gerente de atendimento.

"Segundo as regras, 30% dos assistentes mais bem pontuados receberiam o PDG. Quem não entrasse nessa pontuação e tivesse cumprido o RIV (Receita Interna de Vendas) receberiam percentuais de acordo com uma tabela e mais uma parte em ações. Pois bem, sou assistente

em escritório de negócios e não efetuo vendas, portanto, não recebo nada", relata um assistente de negócios.

O Sindicato de São Paulo, Osasco e Região, cobra do banco esclarecimentos sobre a forma como foi conduzida a mudança de regras no PDG e, para evitar situações similares no futuro, que critérios sejam definidos com antecedência, de forma objetiva e transparente.

"O banco cria um programa, define critérios, faz propaganda de que todos os funcionários serão contemplados, só que de forma totalmente desrespeitosa muda as regras e grande parte dos que seriam gratificados ficam de fora. Sem contar que, com as constantes reestruturações, funcionários com o mesmo cargo, mas em locais distintos, como agências e escritórios digitais, possuem demandas diferentes. Portanto, as regras não podem ser as mesmas", critica a dirigente do Sindicato e bancária do BB, Ana Beatriz Garbelini. "Exigimos do banco respeito com seus funcionários, ainda que não tenham participação nas regras do programa", acrescenta.

Já o diretor do Sindicato e membro da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB, João Fukunaga, lembra que o atual presidente do BB, Rubens Novaes, chegou a afirmar que o banco teria melhor resultado, com o atual quadro de funcionários, se fosse privatizado.

MANOBRA NO BALANÇO É PARA ESCONDER LUCRO DA CAIXA



O presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, segundo informações divulgadas pela agência de notícias Reuters, pediu para que seja feita provisão extraordinária de aproximadamente R\$ 7 bilhões para perdas esperadas com calotes na carteira de financiamento imobiliário e a desvalorização de imóveis retomados pelo banco.

Uma análise feita pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) mostra, porém, que a inadimplência média na carteira imobiliária é muito menor do que a dos demais bancos. “O Banco Central define as regras para a provisão para dívidas duvidosas. Mas, os dados do balanço do terceiro trimestre de 2018 apresentam uma inadimplência muito pequena. Não existe motivo para uma provisão tão grande”, disse a economista Vivian Rodrigues, da subseção do Dieese na Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT).

A análise do Dieese revela ainda que, em setembro de 2018, a inadimplência na carteira da Caixa era de 2,4%. No conjunto dos bancos a inadimplência na época estava em 3%. Em março de 2017, a diferença era de mais de um ponto percentual. Na Caixa a inadimplência era de 2,8%, contra 3,9% no conjunto dos bancos. “A inadimplência sempre foi menor na Caixa”, observou a economista do Dieese.

Se a medida for efetivada, o lucro líquido da Caixa será de menos de R\$ 10 bilhões. “Isso quer dizer que esta manobra forçará um prejuízo estrondoso no último trimestre de 2018, pois no terceiro trimestre o banco já havia apresentado um lucro líquido de R\$ 11,5 bilhões”, explicou Vivian. “Imóveis são resgates para o banco negociar depois e tentar amenizar as carteiras que já caíram a prejuízo. Ele não pode misturar as duas coisas e provisionar por algo que nem está mais na carteira”, finalizou ao lembrar que o provisionamento diz respeito à cartei-

ra ativa do banco.

Privatização

Para a presidente da Contraf-CUT, Juvandia Moreira, a manobra é, no mínimo, suspeita. “Por que ele quer esconder o lucro do banco?”, questiona a dirigente da Contraf-CUT. “Um lucro alto da Caixa deixaria claro que não há motivo para vender qualquer ativo da instituição. Isso atrapalharia o jogo que se faz, para prejudicar a imagem do banco público. Se a Caixa lucra tanto, pra que privatizar?”, observou a presidente da Contraf-CUT.

O banco já anunciou a intenção de vender diversos de seus ativos e passar o controle das operações com seguros, cartões, gestão de recursos e loterias. “Faz parte do jogo de reduzir a participação da Caixa no mercado e abrir espaço para os bancos privados ganharem mais ou mesmo de abrir um vácuo que deixará a população sem o devido atendimento bancário. Atuando desta forma, a Caixa, assim como os bancos privados, deixa de cumprir as obrigações sociais que tem como instituição do sistema financeiro nacional”, completou Juvandia.

Prejuízo aos empregados

Os empregados da Caixa também não ficaram nada satisfeitos com a notícia. Depois de darem duro para cumprir as metas de uma grande campanha comercial realizada pelo banco em 2018, eles esperam ter seus esforços recompensados por meio da Participação nos Lucros ou Resultados. Mas, com uma provisão para cobrir dívidas duvidosas (PDD) que pode chegar a R\$ 7 bilhões, o esforço dos empregados terá sido em vão. “Já havia uma previsão de que o lucro da Caixa chegaria a algo próximo de R\$ 15 bilhões. Isso geraria uma boa recompensa aos trabalhadores. Mas, se esta provisão for realmente realizada, as perdas para os funcionários serão proporcionalmente ‘extraordinárias’”, disse o coordenador da Comissão Executiva de Empregados (CEE) da Caixa, Dionísio Reis. “Além de ser mais uma artimanha privatista do presidente Pedro, já conhecido como Lobo de Wall Street pelos empregados, que não o suportam mais, está fraudando o compromisso de reconhecimento dos trabalhadores do banco público, o que não será aceito pelos empregados”, disse Dionísio.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA DE BOLSONARO PREJUDICA MAIS MULHERES DO QUE HOMENS



"As mulheres serão as mais prejudicadas com a nova reforma da Previdência se a proposta apresentada na quarta-feira 20 por Jair Bolsonaro (PSL/RJ) for aprovada pelo Congresso Nacional." A afirmação é da professora de Economia e Relações do Trabalho do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho da Universidade Estadual de Campinas (Cesit-Unicamp) Marilane Teixeira, ouvida pelo Portal CUT.

Pelas regras atuais, explica Marilane Teixeira, uma mulher de 55 anos e com 25 anos de contribuição teria de trabalhar mais cinco anos para se aposentar por idade e conseguir receber o benefício integral. Ou seja, estaria aposentada aos 60 anos e com 30 anos de contribuição.

Já pelas regras de transição propostas por Bolsonaro, que quer implementar a idade mínima de 62 anos para as mulheres, essa mesma mulher terá de trabalhar mais sete anos ($55+7 = 62$) para se aposentar por idade. Ainda assim, ela só chegaria a 32 anos de contribuição ($25+7 = 32$) e não se aposentaria com o benefício integral, que, pelas novas regras, vai exigir, no mínimo, 40 anos de contribuição.

Dessa forma, o benefício será de apenas 60% a quem atingir 20 anos de contribuição e sobe 2% por ano de contribuição que exceder esse tempo mínimo exigido na proposta de reforma, até chegar a 100% com 40 anos de contribuição.

No caso da trabalhadora, a conta resultaria em um benefício de apenas 84% do valor a que ela teria direito pela regra atual. Ou seja, 60% correspondentes aos 20 anos mais 24% referentes aos 12 anos a mais que ela contribuiu para poder se aposentar aos 62 anos de idade.

"A mulher na faixa etária dos 55 anos ou menos será a mais prejudicada. Se ela quiser se aposentar com benefício integral, terá de trabalhar mais sete anos e continuar a contribuir por mais dez. Ou seja, somente aos 70 anos de idade ela se aposentaria com salário integral", afirma Marilane Teixeira.

Como fica para os homens

Para um homem com 30 anos de contribuição e 60 anos de idade, pelas regras atuais, faltam os mesmos cinco anos para se aposentar por idade e tempo de contribuição. Ou seja, ele se aposenta aos 65 anos de idade e 35 de contribuição com benefício integral.

Já pelas mudanças feitas por Bolsonaro, esse homem para se aposentar com o benefício integral terá de trabalhar somente mais cinco anos para somar os 40 anos obrigatórios, já que as regras de idade não mudaram para ele.

"As mulheres abaixo de 56 anos serão as mais prejudicadas com a reforma da Previdência de Bolsonaro. Ao longo da vida, elas já são as que se aposentam por idade porque não conseguem atingir o tempo de contribuição mínimo que hoje é de 15 anos, imagine agora com a exigência de 20", critica a economista.

